

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações à Sra. Ministra da Saúde do Brasil sobre a disponibilização no Sistema Único de Saúde (SUS) do dispositivo de Nervo Vago para pacientes com epilepsia resistente a medicamentos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações à Sra Ministra de Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, sobre o processo para efetiva disponibilização no SUS do dispositivo de Nervo Vago, aparelho médico que envia impulsos elétricos a eletrodo conectado ao nervo vago no pescoço.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos informações a respeito da efetiva disponibilização no Sistema Único de Saúde (SUS) do Dispositivo de Nervo Vago (aparelho médico que envia impulsos elétricos a eletrodo conectado ao nervo vago no pescoço). O tratamento, indicado para o tratamento dos pacientes com Epilepsia resistente a medicamentos, teve a incorporação aprovada há quase cinco anos, mas até hoje não está disponível no sistema público.

Ressaltamos que Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (CONITEC) aprovou, em 2018, a inclusão do procedimento para estimulação elétrica do nervo vago para terapia adjuvante em pacientes com epilepsia resistente a medicamentos, sem indicação para cirurgia ressectiva de epilepsia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 12 de setembro de 2018, com prazo de 180 dias para que se iniciasse a cobertura global. No entanto, até a presente data, o dispositivo não é disponibilizado aos



* C D 2 3 2 6 3 8 0 3 4 2 0 0 *

pacientes, apesar de diversos artigos de profissionais e universidades estaduais e federais sobre a importância do tema.

De tal sorte, questionamos os requisitos necessários para a publicação do PCDT e do Protocolo de Uso sobre o dispositivo de estímulo de nervo vago a pacientes com epilepsia, bem como os próximos passos e os respectivos prazos para a efetiva oferta do tratamento no SUS, já que o prazo se esgotou há quase 5 (cinco) anos, morosidade que afeta diretamente milhares de brasileiros que sofrem com a doença.

Sem mais, ratificando a importância desta solicitação, agradece, desde já, as necessárias informações e pronto atendimento do requerimento.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Dep. Ruy Carneiro - PB



* C D 2 3 2 6 3 8 0 3 4 2 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232638034200>